



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 013/2026 DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ERRATA	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026	4
GABINETE DO PREFEITO	5
PORTARIA	5
DECRETO Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	5
DECRETO Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº

004/2026

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 004/2026; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343251.2025.2152-08 PREGÃO
E ELETRÔNICO Nº 029/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB O CNPJ:
06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITANOCNPJ
SOB O N.º 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$: 70.942,50
(SETENTA MIL E NOVECENTOS E
QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS).

LEIA-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$ 86.572,00
(OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E
SETENTA E DOIS REAIS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO NO DIA 04/02/2026.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE

FEVEREIRO DE 2026 GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5hcugpjori720260210160251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº

002/2026

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 002/2026; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343251.2025.2152-08 PREGÃO
E ELETRÔNICO Nº 029/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA, SOB O CNPJ: 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITANOCNPJ
SOB O N.º 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$ 307.065,00
(TREZENTOS E SETE MIL E SESSENTA E
CINCO REAIS).

LEIA-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$ 130.773,00
CENTO E TRINTA MIL E SETECENTOS E
SETENTA E TRÊS REAIS

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 04/02/2026. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2xghtiawz7y20260210160219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF:***.104.713**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimentos de medicamentos e insulinas de alto custo no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ghvkie4pcwi20260210160218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343251.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O CNPJ: 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITANOCNPJ SOB O N.º 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

**PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA**

**A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:**

ONDE LÊ-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$:195.680,96
(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E
SEISCENTOS E OITENTA REAIS E
NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

LEIA-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$: 79.506,00
SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E
SEIS REAIS

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO NO DIA 04/02/2026.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE
FEVEREIRO DE 2026 SIRLEIDE MARINHO
DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: pwq82ozumfp20260210160237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº
005/2026**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 005/2026; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343251.2025.2152-08 PREGÃO
E ELETRÔNICO Nº 029/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, SOB O CNPJ: 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITANOCNPJ
SOB O N.º 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FÔRNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA

**A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:**

ONDE LÊ-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$: 164.246,96
(CENTO E SÊSENTA E QUATRO MIL E
DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E
NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

LEIA-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$ 44.071,96
(QUARENTA E QUATRO MIL E SETENTA
E UM REAIS E NOVENTA E SEIS
CENTAVOS)

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO NO DIA 04/02/2026.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE
FEVEREIRO DE 2026 FERNANDA NUNES
ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: p94x4n9pwuo20260210160258

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E
ESGOTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº001.1/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026. CONTRATANTE: O
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA, INSCRITA (O) NO CNPJ SOB
O Nº 23.603.835/0001-31, E COM SEDE NA
RUA SANTA TEREZA, Nº 359, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA,
REPRESENTADO PELO SR. (A) IVANILZA

DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0365371220091 CPF Nº ***.529.063-** RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE RUARUA LUÍS DOMINGUES, Nº S/N; RD BR 010 GOVERNADOR EDISON LOBÃO DESIGNADO ORDENADORA DE DESPESAS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DECRETO Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2018. CONTRATADO: A EMPRESA A.R.S ANÁLISE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE POÇOS LTDA, CNPJ: 59.630.299/0001-00, ESTABELECIDO NAAV. BR 010, Nº 100, KM 230, ZONA RURAL – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA – CEP - 65.928.000, ATRAVÉS DO SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. ANDREIA DA SILVA IGREJA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA AV. PEDRO NEIVA DE SNTANA, S/N IMPERATRIZ – MA, RG Nº 000***8186*** SSP/MA, CPF Nº***.742.433-**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELO SAAE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DA SUA ASSINATURA ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2027, CONTADO DA SUA DIVULGAÇÃO, R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025; PODER: SAAE: 03; ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 03.20.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 04.605.0052.6155.0000 NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00; GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026. IVANILZA DA SILVA FERREIRA- DIRETORA EXECUTIVA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: wpmejrc4y20260210160216

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

DECRETO Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, o uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido formulado pelo servidor público municipal efetivo Edilson Vieira da Silva, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o regular processamento do feito administrativo, bem como a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do Processo nº 343294.2025.2152-03, que concluiu pelo atendimento das formalidades legais exigidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, o servidor Edilson Vieira da Silva, portador do CPF nº ***.048.153-**, integrante do quadro permanente de pessoal do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º A presente exoneração não prejudica eventual apuração administrativa de fatos ocorridos durante o vínculo funcional, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão que proceda à baixa nos assentamentos funcionais do servidor, bem como às demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE
2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: renixy6z2yg20260210160221

DECRETO Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
*Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor
público municipal efetivo e dá outras
providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO**, o uso de suas atribuições
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o
Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov.
Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento de
exoneração a pedido formulado pelo servidor
público municipal efetivo Edilson Vieira da
Silva, anteriormente lotado na Secretaria
Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o regular processamento do
feito administrativo, bem como a análise técnica
realizada pela Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento, Orçamento e
Gestão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa
proferida nos autos do Processo nº
343294.2025.2152-03, que concluiu pelo
atendimento das formalidades legais exigidas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo
público efetivo de Auxiliar Operacional de
Serviços Diversos, o servidor Edilson Vieira da
Silva, portador do CPF nº *****.048.153-****,
integrante do quadro permanente de pessoal do
Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º A presente exoneração não prejudica
eventual apuração administrativa de fatos
ocorridos durante o vínculo funcional, na forma
da legislação vigente.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento, Orçamento e
Gestão que proceda à baixa nos assentamentos
funcionais do servidor, bem como às demais
providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos
retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE
2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$O/VhMNcYHcr

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com